



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Supervisão de Licitações e Contratos

Rua Libero Badaró, 293, 19ª andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: (11) 3334-7411 / (11) 3334-7422 / (11) 3334-7443

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 05/CGM/2020

PROCESSO Nº 6067.2020/0001209-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATADO: AGÊNCIA AEROTUR LTDA - CNPJ 08.030.124/0001-21

ATA DE RP: 007/SG-COBES/2018

OBJETO DO CONTRATO Contratação de empresa para a prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas, mediante disponibilização de sistema de gestão de viagens corporativas para atender as necessidades da Controladoria Geral do Município.

OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo do objeto pactual.

PROCESSO Nº: 6067.2020/0001209-3

VALOR DO CONTRATO: R\$37.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 32.10.04.122.3024.2100.3.3.90.33.00.00

NOTA DE EMPENHO Nº 59278/2022.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO** por meio da **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO** CNPJ nº **29.599.447/0001-00**, situada na Rua Líbero Badaró, nº 293 - 19º andar, neste ato representada por seu Controlador Geral, Sr. DANIEL FALCÃO, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado a empresa **AGÊNCIA AEROTUR LTDA** CNPJ nº 08.030.124/0001-21, situada na R. Apodi, 583, Bairro Tirol, Natal/RN, telefone (84) 3220-2999, neste ato representada por seu representante legal, Senhora MARIA AMÉLIA CARVALHO GOMES, documentos comprobatórios no processo, **RESOLVEM** de comum acordo, **ADITAR** o Termo de Contrato nº 05/CGM/2020, na conformidade dos elementos constantes do processo SEI nº 6067.2020/0001209-3, nos termos da autorização contida no despacho autorizatório de SEI nº 066924283 publicado no DOC de 14/07/2022, e ainda, nos termos do artigo 65, II, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Municipal nº 13.278/2002 regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03 e demais normas pertinentes, para consignarem o seguinte:

I – Objeto pactuado fica acrescido em 20 (vinte) passagens nacionais, ficando sua estimativa total alterada para 30 (trinta) passagens nacionais.

II – O valor estimado do contrato passa a ser de R\$37.000,00 (trinta e sete mil reais), correspondente a acréscimo de 5,71% (cinco inteiros e setenta e um décimos), conforme estimativa de SEOF em SEI nº 066676306, sendo:

- a) R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), referentes à aquisição de 30 (trinta) passagens nacionais, com valor unitário estimado de R\$900,00 (novecentos reais);
- b) R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), referentes à aquisição de 05 (cinco) passagens internacionais, com valor unitário estimado de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais);
- c) R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), referentes à emissão de 5 (cinco) seguros viagem, com valor unitário estimado de R\$500,00 (quinhentos reais).

d) R\$ 0,00 (zero reais), referente à taxa de serviço, que permanece zerada.

III – As despesas com a execução do presente, neste exercício, onerarão a dotação orçamentária nº 32.10.04.122.3024.2100.3.3.90.33.00.00. As despesas referentes ao exercício 2023 onerarão dotação própria daquele exercício.

IV – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 05/CGM/2020, no que não colidirem com as disposições do presente Termo Aditivo.

E para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo que, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes abaixo.

DANIEL FALCÃO
Controlador Geral
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATANTE

MARIA AMÉLIA CARVALHO GOMES
Representante Legal
AGÊNCIA AEROTUR LTDA
CONTRATADA



MARIA AMELIA CARVALHO GOMES
usuário externo - Cidadão
Em 15/07/2022, às 16:45.



Daniel Falcão
Controlador(a) Geral do Município
Em 18/07/2022, às 17:02.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **067127167** e o código CRC **49E43ED3**.
